



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Muller**

**DECRETO Nº 1.015, EM 08 DE AGOSTO DE 2017**

*“Abre Crédito Especial no valor de R\$ 31.420,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais reais), indica recursos e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e a Lei nº2.623, de 08 de agosto de 2017.

**DECRETA**

Art. 1º - Abre Crédito Especial no valor de R\$ 31.420,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais), reforçando as seguintes dotações orçamentárias:

2645 - 31.90.11.00.00	Sec. Saúde- Conv.Estadual	30.420,00
2646 - 33.90.30.00.00	Sec. Saúde- Conv.Estadual	500,00
2647 - 33.90.39.00.00	Sec. Saúde- Conv.Estadual	500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a despesa acima prevista os repasses do Governo Estadual através do Convênio do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portão, Gabinete do Executivo Municipal, em 08 de agosto de 2017.

**JOSÉ RENATO DAS CHAGAS**  
Prefeito Municipal

  
**PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHÄLER**  
Secretária Municipal de Administração e Governo

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Registrada no Livro nº 37 e Publicada  
no dia 08/08/2017 no painel desta Prefeitura.